



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO:	
1.1- UNIDADES REQUISITANTES: Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Coordenadoria de Documentação e Biblioteca (CDB).	
1.2- CHEFIAS DAS ÁREAS: - Dr. José Márcio Maia Alves - Promotor de Justiça / Diretor da SECINST/PGJMA; - Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos – Analista Ministerial / Coordenadora de Documentação e Biblioteca.	
1.3- E-MAILS: secinst@mpma.mp.br e biblioteca@mpma.mp.br	1.4- TELEFONES: (98) 3219-1637 / (98) 3219-1656
1.4- NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS (PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (MPMA).	
2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	
2.1- Trata-se de demanda avalizada pela Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais da PGJMA e formalizada, de ordem, com alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição e previsão no Plano Anual de Contratações - Programa/Ação "Coordenação das Ações Essenciais à Justiça"; - Natureza da despesa: 33.90.30.41 – Material Gráfico.	
3 – MOTIVAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DA CONTRATAÇÃO:	
3.1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Formação de registro de preços para a aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado ("PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS"), com fulcro na legislação pertinente à área de licitações, pregão eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, contratos administrativos (especialmente, as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021), além da observância de atos normativos do MPMA pertinentes, como os Atos Regulamentares nº 1/2020-GPGJ e 11/2014-GPGJ, dentre outros aplicáveis.	
3.2- NECESSIDADE INSTITUCIONAL (Justificativas e fundamentação da contratação): 3.2.1- A presente solicitação visa, por meio de aquisições eventuais de impressos personalizados institucionais, suprir necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos projetos, campanhas, serviços e programas da Administração Superior do MPMA, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Corregedoria Geral (CGMP), Colégio de Procuradores de Justiça (CPMP), Conselho Superior (CSMP), Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST), Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Escola Superior do MPMA (ESMP), das Promotorias de Justiça das Comarcas da Capital e do Interior, Centros de Apoios Operacionais, além da divulgação de atos, procedimentos e processos desenvolvidos pelas unidades administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), de modo a prover instrumentos informacionais-estratégicos aptos para melhor exercício de suas atribuições funcionais em prol da sociedade maranhense. 3.2.2- Cumpre destacar que essa vindoura contratação objetiva contemplar as eventuais necessidades de materiais gráficos relativos às publicações institucionais do MPMA durante o Biênio 2023/2024, haja vista o término da vigência da ata de registro de preços disponível para a aquisição dos aludidos materiais. 3.2.3- Igualmente, sugere-se esta modalidade de licitação nos moldes preconizados pela legislação atinente à natureza jurídica do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vistas à ulterior assinatura de Ata de Registro de Preços (ARP) entre as partes, considerando que: 3.2.3.1- Viabiliza diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um específico procedimento licitatório para cada uma delas, sendo empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade exata que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando pela conveniência administrativa estas obtenções tiverem a possibilidade de entregas parceladas; 3.2.3.2- Objetiva agilizar as contratações e evitar a formação de estoques de materiais, os quais geram custos de manutenção elevados, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar; 3.2.3.3- <i>In casu</i> , o registro de preços poderá ser adotado, tendo em vista que configura um conjunto de procedimentos para formalizar e anotar a pretensão de certos interessados em fornecer determinados bens ou serviços, os quais o Poder Público necessitará corriqueiramente, mas em quantidades variáveis. Então se, por um lado, a Administração Pública (CONTRATANTE) ficará obrigada a dar, no mínimo, preferência àquele que ofereceu a melhor proposta, de outro lado, importa notar que o Particular (CONTRATADO) estará obrigado a fornecer os produtos ou serviços nas quantidades, preços e condições previstas no instrumento convocatório - ou seja - não há de se falar, em obrigação da CONTRATANTE em executar o objeto contratual em sua totalidade, mas simplesmente um compromisso de fornecimento assumido pelo CONTRATADO em caso de eventual necessidade institucional da CONTRATANTE.	



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

3.3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS DA CONTRATAÇÃO:

3.3.1- De ordem, ressalta-se que, em conformidade com a determinação da Diretoria-Geral da PGJMA (DESPACHO-DG – 15732023) e contatos com a Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), esta demanda foi objeto de realinhamento dos itens de materiais gráficos e quantitativos respectivos junto à Administração Superior do MPMA, Gabinete/PGJ e Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) em prévia reunião, com as respectivas especificações atualizadas e registradas com o apoio técnico dos designers gráficos da Coordenadoria de Comunicação (CCOM). Assim, o levantamento estimado de eventuais necessidades de materiais gráficos (e respectivas quantidades) será justificado no teor do respectivo estudo técnico-preliminar e detalhados no correspondente termo de referência.

3.4- PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 15 de junho de 2023.

3.5- RESULTADOS ESPERADOS:

3.5.1- De acordo com os critérios de oportunidade e conveniência da Instituição, espera-se que, com a aquisição eventual dos materiais descritos no correspondente termo de referência, possam ser supridas as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos projetos, campanhas, serviços e programas desenvolvidos pelo Ministério Público Estadual.

3.5.2 - Atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação ministerial, por meio de impressos institucionais capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados à atuação do Parquet maranhense em benefício e defesa dos interesses da sociedade.

3.5.3- Munir a Administração Superior do MPMA de instrumentos para a consolidação das ações de promoção, participação em eventos internos e externos, de relações com a Imprensa e de relações com públicos estratégicos (autoridades, agentes políticos e demais formadores de opinião) no biênio 2023/2024.

3.6- INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARADIGMAS (se houver):

3.6.1- Não se faz necessária a realização de outras contratações correlatas e/ou interdependentes para que os objetivos desta vindoura contratação sejam atingidos.

4 – INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.1- Membros e servidores da Diretoria da SECINST/PGJMA e da Coordenadoria de Documentação e Biblioteca.

5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES:

Nome: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES – Promotor de Justiça / Diretor SECINST/PGJMA Telefone: (98) 3219-1637

Nome: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO – Assessora de Gestão SECINST Telefone: (98) 3219-1736

Nome: MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS – Coordenadora CDB Telefone: (98) 3219-1656

6 – INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1- Como integrantes da equipe de acompanhamento e fiscalização desta contratação:

- a) Gestora: Maria dos Remédios Ribeiro dos Santos (Analista Ministerial - Coordenadora CDB);
- b) Fiscal Requisitante: Giovana Canavieira Furtado (Técnico Ministerial – Assessora de Gestão SECINST);
- c) Fiscais administrativos: Conceição de Maria Lima Guedes (Analista Ministerial – Bibliotecária) e Rômulo de Sá Malta (Técnico Ministerial);
- d) Suplente: Abimael Freitas Lopes (Técnico Ministerial).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB